

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Seção Criminal, realizada em 07/08/2019 às 08:30.

Presidente: Eserval Rocha.

Desembargadores: Eserval Rocha, Mário Alberto Simões Hirs, Lourival Almeida Trindade, Carlos Roberto Santos Araújo, Jefferson Alves de Assis, Nilson Soares Castelo Branco, Nágila Maria Sales Brito, Inez Maria Brito Santos Miranda, Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Rita de Cassia Machado Magalhães, João Bosco De Oliveira Seixas, Julio Cezar Lemos Travessa, Abelardo Paulo da Matta Neto e Juízas vinculadas Eduarda de Lima Vidal, Andremara dos Santos.

Ministério Público: Moisés Ramos Marins.

Diretora da Secretaria: Zelia Maria de Souza Veloso.

Diretora Adjunta: Déborah Verena Pedreira da Cruz

Servidora: Oneide Maria Mota da Silva

Som: Pérola Farias, Aécio Peixoto, Murilo Freitas

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a Ata anterior. O Presidente Eserval Rocha, anunciou as ausências justificadas dos Desembargadores: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva, Des. Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos, Des. Soraya Moradillo Pinto, Des. Aracy Lima Borges.

JULGAMENTOS:

1 - 0002554-62.2006.8.05.0201 Embargos Infringentes e de Nulidade Porto Seguro

Embargante : Paulo de Lima Santos

Advogado : Antônio Apostolo de Lima (OAB: 12515/BA)

Embargado : 'Ministério Público

Promotor : Dioneles Leone Santana Filho

Proc. Justiça : Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

Relator: Des. Jefferson Alves de Assis

Revisor :Nágila Maria Sales Brito

Decisão:Não-Provimento. Maioria.

Julgado 3

2 - 0000200-02.2017.8.05.0000

Requerente : Anderson Carlos da Hora Xavier

Requerente : Josemar de Matos Batista

Advogado : Éder Adriano Neves David (OAB: 15325/BA)

Advogado : Fred Fabiano Neves David (OAB: 36642/BA)

Proc. Justiça : Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

Advogado : Custodio Lacerda Brito (OAB: 5099/BA)

Relator:

Revisor :

Decisão: ADIADO 4

3 - 0028529-24.2017.8.05.0000/50000 Embargos de Declaração Paulo Afonso

Embargante : José Rogério Mendonça

Advogado : Mauricio Fernando Andrade da Costa (OAB: 25032/BA)

Proc. Justiça : Sheila Cerqueira Suzart (OAB: 10631/BA)

Relator: Des. Jefferson Alves de Assis

Revisor : Nágila Maria Sales Brito

Decisão: Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Unânime

Julgado 21

4 - 0003052-62.2018.8.05.0000/50001 Embargos de Declaração Salvador

Embargante : Roberto José Oliveira Santana

Embargante : Grautech Construtora Ltda

Embargante : Oliveira Santana Construções Ltda

Embargante : Rafaela dos Santos Santana Hedjazi

Advogado : Abdul Latif Rodrigues Hedjazi (OAB: 3898/BA)

Advogado : Edson Almeida de Jesus Júnior (OAB: 21605/BA)

Advogado : João Paulo Franco Pedreira (OAB: 20935/BA)

Embargado : João Paulo Santos Shoucair

Advogado : Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa (OAB: 11024/BA)

Embargado : Aroldo Almeida Pereira

Proc. Justiça : Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza (OAB: 7265/BA)

Relator: Des. Julio Cezar Lemos Travessa

Revisor :

Decisão: Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Unânime

Julgado 15

5 - 0394639-65.2013.8.05.0001

Embargante : Katia Vargas Leal Pereira

Advogado : José Luis Mendes de Oliveira Lima (OAB: 107106/SP)

Advogado : Rodrigo Nascimento Dall Acqua (OAB: 174378/SP)

Advogado : Daniel Kignel (OAB: 329966/SP)

Advogada : Camila Torres Cesar (OAB: 247401/SP)

Advogada : Marcela da Silveira Pinto e Pedreira Cardoso (OAB: 35527/BA)

Proc. Justiça : Rômulo de Andrade Moreira (OAB: 11022/BA)

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Antônio Luciano Silva Assis

Ass. Acusação : Daniel Keller

Relator:

Revisor :

Decisão: ADIADO 8

6 - 0000813-51.2019.8.05.0000 Conflito de Jurisdição Lauro de Freitas

Suscitante : Juiz de Direito de Lauro de Freitas - 2ª Vara Criminal

Suscitado : Juiz de Direito de Lauro de Freitas - Juizado Especial Criminal

Interessado : Robson Santos Costa

Interessado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotora : Nazira de Albuquerque Quixadá

Proc. Justiça : Elza Maria de Souza

Relator: Des. Abelardo Paulo da Matta Neto

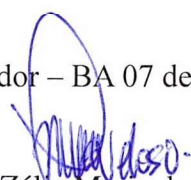
Revisor :

Decisão: Provimento. Unânime

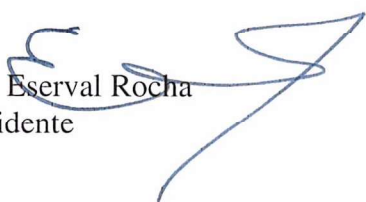
Julgado 6

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão às 12: 23h, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e por mim secretária Zelia Maria de Souza Veloso, que a subscreverei.

Salvador – BA 07 de agosto de 2019.



Bela. Zélia Maria de Souza Veloso
Diretora



Des. Eserval Rocha
Presidente